



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paracatu, Minas Gerais, Maria Stael Moura Machado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2.951/2019, cumprindo todas as exigências do procedimento licitatório, Processo nº 2019.03.0120, Licitação 003/2019, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para o edifício sede e anexos da Câmara Municipal de Paracatu-MG, vem, ADJUDICAR o referido objeto em favor da empresa GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.534.490/0003-82 no valor total de R\$ 275.880,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), tendo em vista que foi aberto prazo de 03 (três) dias úteis para a para a empresa Vigibrás Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.692.746/0001-80 fazer interposição de recurso contra a decisão desta Pregoeira, tendo em vista que a mesma deixou registrado em Ata a intenção de fazê-lo alegando valor inexequível da proposta vencedora, e não o fez dentro do prazo legal.

Remesso os autos ao ilustríssimo Presidente para Homologação deste certame.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de junho de 2019

  
MARIA STAEL MOURA MACHADO  
Pregoeira